

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 049/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhista;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRA-GO;

CONSIDERANDO o cronograma anual de férias;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileís Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a empregada **Zenúzia Alves Pereira**, para substituir a empregada **Ileís Maria de Souza** no período de 29/06/2026 a 13/07/2026, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

Adm. Samuel AlbernazPresidente
CRAGO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 29/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4175879** e o código CRC **79A02996**.